



Valide aqui este documento

Pedido nº 1.808.219

CNM:113746.2.0077913-30

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
77.913.

ficha
1.

São Paulo, 15 de outubro de 1985.

O APARTAMENTO N.º 13, localizado no 1.º andar ou 2.º pavimento do "EDIFÍCIO VIVIANE", situado na Rua Tanguá, n.º 162, no 42.º Subdistrito - Jabaquara, possuindo a -/ área útil de 65,17m² e a área comum de 58,80m², perfazendo/ a área total construída de 123,97m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 1,6096%. O referido edifício - - acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n.º 57.533, deste Cartório. Inscrito/ no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob / n.º 089.110.0094-9.-

PROPRIETÁRIA:- R.E.K. CONSTRUTORA LIMITADA, com sede nesta Capital, na Rua Alvorada, n.º 1.047, CGC n.º / 47.472.709/0001-53.-

TÍTULOS ANTERIORES:- R.2/M.49.781, R.1/M... 51.960, R.1/M.51.961, R.1/M.51.962 e R.1/M.51.963 (M.57.533) deste Registro.

O Escrevente: Julio Pedro Toledo

O Escrevente Autorizado: Julio Pedro Toledo

Luiz

R.1/77.913. Por escritura de venda e compra de 07 de outubro de 1985, de notas do 14.º Tabelião local (Livro 1.020-folha 272), a proprietária transmitiu a JOSÉ DAVID BAPTISTA, português, solteiro, maior, comerciário, CIRG n.º 9.079.507-SP, CIC n.º 671.824.378-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Frei Caneca, n.º 443, apt.º 114, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 60.000.000.- São Paulo, 15 de outubro de 1985. O Escrevente: Julio Pedro Toledo

O Escrevente Autorizado: Julio Pedro Toledo

R.2/77.913 - Por escritura de venda e compra de 6 de agosto

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y9L6-286RS-7JQF3-8EK67>

wg.



Valide aqui este documento

Pedido nº 1.808.219

CNM:113746.2.0077913-30

matrícula

77.913

ficha

1.

verso

de 1987, de notas do 24º Tabelião local (livro 2998-fls. -/ 96-vº), o proprietário, JOSÉ DAVID BAPTISTA, português, solteiro, maior, comerciante, CIRG nº 9.079.507-SP e CIC nº -/ 671.824.378-72, residente e domiciliado nesta Capital, na - Rua Frei Caneca, nº 443, aptº 114, transmitiu a JOSÉ OTERO/ BARCO, espanhol, comerciante, CIRG nº 4.444.807-SP, CIC nº/ 304.930.138-49, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com SOLANGE MURARI/ OTERO (CIRG nº 11.754.328-SP), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tianguá, nº 162, aptº 13, Vila Mascote,/ Jabaquara, o imóvel matriculado, pelo valor de - - - - -/ Cz\$ 300.000,00. São Paulo, 14 de agosto de 1987. O Escrevente: Sebastião Izoridino Figueiredo. O Escrevente Autorizado: Luciane Bueno de Andrade Oliveira.

wn.

Av.3/77.913. Protocolo nº 412.984, em 13/02/2004. INCLUSÃO DE RNE. À vista da escritura adiante mencionada, faço constar que o proprietário, JOSÉ OTERO BARCO, atualmente é portador da cédula de identidade com RNE nº W701742-G, consoante se vê do respectivo documento. São Paulo, SP, 04 de março de 2004.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Sebastião Izoridino Figueiredo - autorizado

R.4/77.913. Protocolo nº 412.984, em 13/02/2004. VENDA E COMPRA. Por escritura de 09 de fevereiro de 2004, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital (livro 679-AX, páginas 287/290), os proprietários, JOSÉ OTERO BARCO, espanhol, comerciante, RNE nº W701742-G, CPF nº 304.930.138-49, e sua mulher SOLANGE MURARI OTERO, brasileira, do lar, RG nº 11.754.328-SP, CPF nº 151.966.468-09, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Palestina, nº 483, apto. 173, transmitiram a NATAL JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, gerente comercial, RG nº 33.608.510-2-SP, CPF nº 166.070.079-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com ZENILDA DOS SANTOS SOUZA (brasileira, professora, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF nº (continua na ficha 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y9L6-286RS-7JQF3-8EK67>



Valide aqui este documento

Pedido nº 1.808.219

CNM:113746.2.0077913-30

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

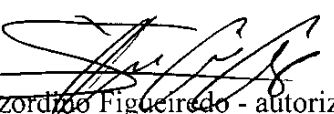
matrícula
77.913

ficha
02

São Paulo, 04 de março de 2004

540.033.429-68), residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Damasceno Vieira, nº 840, apto. 121, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). São Paulo, SP, 04 de março de 2004.

Luciane Bueno  Andrade Oliveira - escrevente


Sebastião Izordino Figueiredo - autorizado

Av.5/77.913. Protocolo nº 442.434, em 06/03/2006. CAUÇÃO. Conforme contrato de locação firmado por instrumento particular datado de 21 de fevereiro de 2006, os proprietários, NATAL JOSÉ DE SOUZA, RG nº 33.608.510-2-SP, CPF nº 166.070.079-53, e sua mulher ZENILDA DOS SANTOS SOUZA, RG nº 7.092.069-7-PR, CPF nº 540.033.429-68, caucionaram o IMÓVEL, juntamente com o imóvel da matrícula 77.914, à locadora, RUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Apucarana, nº 1.057, Tatuapé, CNPJ nº 46.906.376/0001-60, em garantia do referido contrato, que tem como locatários, JOSÉ OSCAR PACHE e MARIA DE LOURDES BRITTO PACHE, com prazo de 12 meses - início em 27/02/2006 - término em 26/02/2007, e aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). São Paulo, SP, 09 de março de 2006.

Maria Ordália Pimenta de Barros - escrevente


Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-6. Protocolo nº 500.065, em 31/3/2009. CANCELAMENTO. Conforme instrumento particular de 12 de fevereiro de 2009 e por autorização expressa da locadora RUJO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 46.906.376/0001-60, fica cancelada a caução averbada sob o nº 5. São Paulo, SP, 27 de abril de 2009.


Nivea Araujo Piotto - escrevente


Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av-7. Protocolo nº 506.460, em 17/07/2009. CAUÇÃO. Conforme contrato de locação firmado por instrumento particular de 12 de fevereiro de 2009, os proprietários, NATAL JOSÉ DE SOUZA, comerciante, RG nº 33.608.510-2-SP, CPF nº 166.070.079-53, e sua mulher ZENILDA DOS SANTOS SOUZA, do lar, RG nº

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y9L6-286RS-7JQF3-8EK67>



Valide aqui este documento

Pedido nº 1.808.219

CNM:113746.2.0077913-30

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
77.913

ficha
02
verso

7.092.069-7-PR, CPF nº 540.033.429-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tianguá, 162, ap. 13, Vila Mascote, caucionaram o IMÓVEL, juntamente com o imóvel da matrícula nº 77.914, aos locadores, GERALDO TAKESHI YAMAUCHI, do comércio, RG nº 8.343.469-SP, CPF nº 676.154.498-04, e sua mulher NEUSA MARIA KOBLER YAMAUCHI, do lar, RG nº 10.521.120-5-SP, CPF nº 146.807.338-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisco de Mendonça, 187, Parque Boa Esperança, em garantia do referido contrato, que tem como locatária, CLIPPER COMÉRCIO DE COMPONENTES NÁUTICOS LTDA EPP, C.N.P.J. nº 07.922.533/0001-70, com prazo de 36 meses - início em 27 de fevereiro de 2009 - término em 26 de fevereiro de 2012, e aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). São Paulo, SP, 27 de julho de 2009.

Nivea Araujo Motto
Nivea Araujo Motto - escrevente

Juarez Berbel Junior
Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-8. Protocolo nº 581.098, em 05/07/2012. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 18 de junho de 2012 e por autorização expressa dos locadores, GERALDO TAKESHI YAMAUCHI e sua mulher NEUSA MARIA KOBLER YAMAUCHI, procedo ao cancelamento da averbação de caução lançada sob nº 7. São Paulo, SP, 10 de julho de 2012.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra
Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-9. Protocolo nº 724.930, em 13/06/2019. INDISPONIBILIDADE. Por decisão do Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá-PR - TRT 9ª Região, proferida no processo nº 00015032920165090872, ficam INDISPONÍVEIS os bens do proprietário, NATAL JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 166.070.079-53. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201906.1308.00837541-IA-620. São Paulo, SP, 24 de junho de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463E10724930DANPZ7199

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y9L6-286RS-7JQF3-8EK67>



Valide aqui este documento



Pedido nº 1.808.219

CNM:113746.2.0077913-30

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matricula
77.913

ficha
03

São Paulo, 24 de junho de 2019

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-10. Protocolo nº 731.225, em 08/10/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo Federal da 3ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, proferida no processo nº 00001301420165090661, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de **NATAL JOSE DE SOUZA**, CPF nº 166.070.079-53. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201910.0714.00954853-IA-250. São Paulo, SP, 09 de outubro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital.1137463E1073122536RYN219X

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-11. Protocolo nº 768.270, em 18/06/2021. **PENHORA.** Nos termos do ofício expedido em 18 de junho de 2021, pelo Juízo Federal da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá, deste Estado, extraído dos autos nº 0001503-29.2016.5.09.0872, da ação trabalhista requerida por **ADRIANO SPERDUTI DE CARVALHO**, CPF nº 045.844.729-39, em face de **ALUFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BARCOS E REBOQUES LTDA - ME**, CNPJ nº 12.015.462/0001-61; **JULIA SILVEIRA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 10.317.732/0001-63; **JOSE OSCAR PACHE**, CPF nº 362.333.318-20, e do proprietário, **NATAL JOSÉ DE SOUZA**, CPF nº 166.070.079-53, o **IMÓVEL**, no s termos do auto de 24 de novembro de 2020, foi **PENHORADO** na aludida ação, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), tendo sido nomeado depositário, Natal José de Souza. **A penhora envolveu também a vaga de garagem objeto da matrícula nº 77.914, desta Serventia.** São Paulo, SP, 22 de junho de 2021. Analisado e editado por Doralí Iglesias de Carvalho - autorizada

Selo digital.1137463E10768270A5C1L4217

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-12. Protocolo nº 787.587, em 18/02/2022. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 16 de fevereiro de 2022, sob protocolo PH000403768, o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, em 24 de novembro de 2020, no s autos da ação de execução trabalhista nº 1001660-79.2019.5.02.0708, da 8ª Vara do Trabalho desta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y9L6-286RS-7JQF3-8EK67>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido nº 1.808.219

CNM:113746.2.0077913-30

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula 77.913	ficha 03
	verso


Comarca, que tem como exequente: ADRIANO SPERDUTI DE CARVALHO, CPF nº 045.844.729-39; como executado: NATAL JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 166.070.079-53; como valor da dívida: R\$ 52.190,38 (cinquenta e dois mil e cento e noventa reais e trinta e oito centavos), e como depositário: o Executado. **A penhora envolveu também a vaga de garagem objeto da matrícula nº 77.914, desta Serventia.** São Paulo, SP, 22 de fevereiro de 2022. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.
Selo digital.1137463E1078758777IS5822Z


Joelito Escobar - oficial

Av-13. Protocolo nº 813.491, em 22/02/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 04ª Vara do Trabalho de Maringá - PR, proferida no processo nº 0000510-34.2016.5.09.0662, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de NATAL JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 166.070.079-53. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202302.2108.02568306-IA-140. São Paulo, SP, 01 de março de 2023. Analisado por Maysa da Silva Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto
Selo digital.1137463E108134914GU2PG23H


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-14. Protocolo nº 826.070, em 26/07/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 1ª Vara Cível de Maringá - PR, proferida no processo nº 0024511-05.2014.8.16.0017, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de NATAL JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 166.070.079-53, e ZENILDA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 540.033.429-68. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 202307.2516.02829412-IA-190. São Paulo, SP, 03 de agosto de 2023. Analisado e editado por Aline Cintia de Oliveira Souza - escrevente.
Selo digital.1137463E10826070FXAAPI23D


Neuza A. P. Escobar - Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y9L6-286RS-7JQF3-8EK67>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 1.808.219 CNM:113746.2.0077913-30

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 01 de abril de 2026, 16:02:26h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$	45,88
Estado	R\$	13,04
Sec. Faz	R\$	8,92
Reg. Civil	R\$	2,41
Tribunal de Justiça	R\$	3,15
Imposto Municipal	R\$	0,94
Ministério Público	R\$	2,20
Total	R\$	76,54

Selo Digital: 1137463C31808219J2YUAL26W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: **a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara** formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7Y9L6-286RS-7JQF3-8EK67>